



SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda



Ofício Nº0057/2010 - GSEFAZ

Manaus, 22 de fevereiro de 2010

Ao Exmo. Sr.

Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus - AM

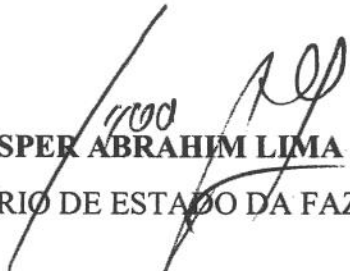
Assunto: **Prorrogação do prazo de prestação de contas do mês de dezembro de 2009 através do ACP – Auditoria de Contas Públicas**

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a V. Exa. para solicitar a prorrogação do prazo de prestação de contas, através do sistema ACP acima referenciado, dos órgãos da Administração Direta e Indireta, referente ao mês de dezembro de 2009, para 31/03/2010, para que se possa atender as disposições do art. 4º da Resolução nº 07, de 25 de julho de 2002.

Ressaltamos a V. Exa. ser importante e essencial para a Administração Financeira e Contábil do Estado essa prorrogação, tendo em vista os ajustes que se fazem necessários para o encerramento do exercício de 2009, em decorrência das dificuldades e problemas técnicos que ocorreram na operacionalização do sistema de execução orçamentária.

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa. votos de elevada consideração e apreço.


ISPER ABRAHIM LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

09:17 22/02/2010 0000000 TPA DE CONTAS DO EST. DO AM. JERONIMO